



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 134.990,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | | 09.276.997/0001-81 | 134.990,00 | |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 023 | 13.499,00 | Total: 40.497,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Mercedes Benz | Modelo: | |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 13.499,00 | | | Total Item: 40.497,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 024 | 13.499,00 | Total: 94.493,00 |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Mercedes Benz | Modelo: | |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | | |
| Quantidade: 7 | Valor Unit.: 13.499,00 | | | Total Item: 94.493,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB
Processo Administrativo Nº 040/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA
Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

| | | Total do processo: 179.537,50 | Desconto médio: 33,22% | Total economizado: 59.637,50 | | |
|---------------|--|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| LOTE 1 | Quantidade.: 1 | Total lote: 53.861,25 | Média lote (%): 33,22% | | Econ. lote: 17.891,25 | |
| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
| 1 | serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | 3 | 17.953,75 | 11.990,00 | 33,22% | 17.891,25 |
| LOTE 2 | Quantidade.: 1 | Total lote: 125.676,25 | Média lote (%): 33,22% | | Econ. lote: 41.746,25 | |
| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
| 2 | serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | 7 | 17.953,75 | 11.990,00 | 33,22% | 41.746,25 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

LICITANTES

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Razão Social: MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | | | Doc: 26.158.418/0001-15 |
| Email: araujowal@hotmail.com | Tel1: (8) 781031261 | Tel2: () | Cel: (87) 999911261 |
| Repres. Legal: GENIVAL FERREIRA DE ARAÚJO | | | Doc: 361.965.764-53 |
| Email: araujowal@hotmail.com | Tel1: (8) 781031261 | Tel2: () | Cel: (87) 999911261 |
| Razão Social: KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | | | Doc: 27.104.634/0001-40 |
| Email: kvlocacoeseservicos@hotmail.com | Tel1: (8) 233179705 | Tel2: (82) 999150908 | Cel: () |
| Repres. Legal: ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA | | | Doc: 062.184.724-00 |
| Email: kvlocacoeseservicos@hotmail.com | Tel1: (8) 233179705 | Tel2: (82) 999150908 | Cel: () |
| Razão Social: R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | | | Doc: 07.964.777/0001-15 |
| Email: r.alocacao@hotmail.com | Tel1: (81) 988440750 | Tel2: (81) 986392171 | Cel: (81) 988440752 |
| Repres. Legal: ADMILSON JOSÉ DE VASCONCELOS | | | Doc: 193.755.494-53 |
| Email: r.alocacao@hotmail.com | Tel1: (81) 988440750 | Tel2: (81) 986392171 | Cel: (81) 988440752 |
| Razão Social: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | | | Doc: 09.276.997/0001-81 |
| Email: guadalupe.turismoetransportes@gmail.com | Tel1: (8) 130196190 | Tel2: () | Cel: (81) 984070856 |
| Repres. Legal: GILVAN JORGE DOS SANTOS | | | Doc: 234.178.034-20 |
| Email: guadalupe.turismoetransportes@gmail.com | Tel1: (8) 130373840 | Tel2: () | Cel: (81) 984070856 |
| Razão Social: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | | | Doc: 13.347.399/0001-23 |
| Email: nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com | Tel1: (8) 737626381 | Tel2: (87) 999360810 | Cel: () |
| Repres. Legal: CLAUDIO FAUSTO SILVA FILHO | | | Doc: 079.565.984-94 |
| Email: nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com | Tel1: (8) 737626381 | Tel2: (87) 999360810 | Cel: () |
| Razão Social: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | Doc: 24.899.764/0001-29 |
| Email: mobilelocacaorecife@gmail.com | Tel1: (8) 138773423 | Tel2: (81) 999934840 | Cel: () |
| Repres. Legal: ALEX ALVES CAVALCANTI | | | Doc: 108.420.924-12 |
| Email: mobilelocacaorecife@gmail.com | Tel1: (8) 138773423 | Tel2: (8) 199413443 | Cel: () |
| Razão Social: TC DE ARRUDA EIRELI | | | Doc: 32.998.579/0001-10 |
| Email: cardosoempreendimentos2@hotmail.com | Tel1: (8) 136341281 | Tel2: () | Cel: (81) 996938093 |
| Repres. Legal: TIAGO CARDOSO DE ARRUDA | | | Doc: 058.487.124-41 |
| Email: cardosoempreendimentos2@hotmail.com | Tel1: (8) 136341281 | Tel2: () | Cel: (81) 996938093 |

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

ITENS E PROPOSTAS

| Item: 1 | Quant.: 3 | Unidade: UN | Val. Ref.: 0,00 |
|--|-----------|-------------|-----------------|
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------------------|-----------|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| TC DE ARRUDA EIRELI | wv / 13-180 | 17.953,75 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Ford / Cargo 6332 2014 | 17.800,00 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | MERCEDES / 13/16 | 17.953,75 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 033 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 2 TC DE ARRUDA EIRELI | 017 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |
| 3 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 023 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 4 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 048 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 5 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 041 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 6 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 049 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 040 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

ITENS E PROPOSTAS

| | | | |
|---------|-----------|-------------|-----------------|
| Item: 2 | Quant.: 7 | Unidade: UN | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|-------------|-----------------|

Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-----------|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| TC DE ARRUDA EIRELI | WV / 13-180 | 17.953,75 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Volkswagen / WORKER EURO 3 -24.220 2014 | 17.800,00 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | wolkswagen / 13180 | 17.953,75 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 053 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 2 TC DE ARRUDA EIRELI | 014 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-----|
| 3 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 024 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 4 | KV LOCAÇOES E SERVICOS EIRELI | 073 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 5 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 085 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 6 | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 020 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME | |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|-----|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 008 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/07/2021 11:39:30
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Ford | Modelo: Cargo 6332 2014 |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 11.990,00 | Valor Total: 35.970,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 033 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 2 TC DE ARRUDA EIRELI | 017 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |
| 3 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 023 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 4 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 048 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 5 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 041 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 6 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 049 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 040 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/07/2021 11:39:30
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Volkswagen | Modelo: WORKER EURO 3 -24.220 2014 |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 7 | Valor Unit.: 11.990,00 | Valor Total: 83.930,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 053 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 2 TC DE ARRUDA EIRELI | 014 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |
| 3 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 024 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-----|
| 4 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 073 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 5 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 085 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 6 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 020 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 008 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |

AUTORIDADE: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/05/2021 16:12:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Pregão Eletrônico 017.2021 - Transp Agua Potavel.pdf foi removido pelo condutor do processo.

21/05/2021 06:19:44 CADASTRO DE PROPOSTA TC DE ARRUDA EIRELI

21/05/2021 06:22:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TC DE ARRUDA EIRELI

27/05/2021 11:24:07 CADASTRO DE PROPOSTA R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP

28/05/2021 09:52:12 CADASTRO DE PROPOSTA NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE

28/05/2021 15:27:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE

31/05/2021 09:56:03 CADASTRO DE PROPOSTA GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA

31/05/2021 14:11:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP

31/05/2021 14:36:06 CADASTRO DE PROPOSTA MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI

31/05/2021 15:26:46 CADASTRO DE PROPOSTA MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

31/05/2021 17:46:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA

31/05/2021 18:27:43 CADASTRO DE PROPOSTA KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI

31/05/2021 18:43:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

31/05/2021 18:52:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI

31/05/2021 20:57:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI

01/06/2021 08:54:08 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2021-PMB. Gostaria de agradecer a todos pela participação, dentro de instantes, o sistema estará aberto para lances.

01/06/2021 08:55:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que a disputa dos lotes ocorrerá simultânea.

01/06/2021 09:00:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberta a presente sessão de disputa.

01/06/2021 09:09:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Não aguardem o tempo aleatório, garantam a melhor proposta no tempo normal da disputa.

01/06/2021 09:33:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta sessão não será encerrada até a análise da documentação da empresa vencedora. Caso não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema. Não se desconectem e façam o acompanhamento das mensagens no "Chat".

01/06/2021 11:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHOR PARTICIPANTE MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a documentação tratada no item 7.4.3 (balanço patrimonial) do ano de 2020, conforme previsto no Edital. Prazo para tal procedimento: máximo 1 (uma) hora.

01/06/2021 11:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

01/06/2021 11:46:23 MENSAGEM PREGOEIRO

INABILITO a empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 7.4.3 do edital, uma vez que o Edital do Pregão nº 17/2021 – Processo Licitatório nº 40/2021 não fixou que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício deveriam ser apresentados na licitação por meio de "comprovante de envio do ECD 2021 ano calendário 2020".

01/06/2021 11:46:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Outrossim, o que é objeto de exigência para aferição da qualificação econômico-financeira de licitantes é a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício do exercício social de 2020, não precisando ser necessariamente em forma de SPED, conforme está expressamente previsto no item 7.4.3 do instrumento convocatório.

01/06/2021 11:48:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta sessão não será encerrada até a análise da documentação da empresa vencedora. Caso não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema. Não se desconectem e façam o acompanhamento das mensagens no "Chat".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

01/06/2021 12:58:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que a sessão será suspensa para almoço. Retomaremos a disputa dia 1º de junho de 2021 (hoje), às 14:30h (horário de Brasília).

01/06/2021 14:32:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, neste momento estamos retomando a sessão

01/06/2021 15:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: Recebemos a documentação de habilitação da licitante vencedora R A LOCACAO DE VEICULOS E TERCEIRIZACAO L TDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício.

01/06/2021 15:32:08 MENSAGEM PREGOEIRO

R A LOCACAO DE VEICULOS E TERCEIRIZACAO L TDA: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a proposta comercial atualizada, de acordo com o exigido no Edital.

01/06/2021 16:19:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que fica suspensa a sessão, devido ao encerramento das atividades desta comissão. Retomaremos a disputa dia 02 de junho de 2021, às 08h30min (horário de Brasília).

01/06/2021 16:21:37 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Informo que fica suspensa a sessão, devido ao encerramento das atividades desta comissão. Retomaremos a disputa dia 02 de junho de 2021, às 08h30min (horário de Brasília).

02/06/2021 08:31:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, neste momento estamos retomando a sessão

02/06/2021 08:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO

R A LOCACAO DE VEICULOS E TERCEIRIZACAO L TDA: Solicito enviar, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, a proposta comercial atualizada, de acordo com o exigido no Edital. Prazo para tal procedimento: máximo 1 (uma) hora

02/06/2021 08:52:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Recebemos a proposta de preço da licitante vencedora R A LOCACAO DE VEICULOS E TERCEIRIZACAO L TDA. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício, assim declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para o item conforme preço cadastrado no sistema da BNC.

02/06/2021 08:52:43 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 15 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.

02/06/2021 09:14:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Manifestada a intenção de interpor recurso, os recorrentes terão 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, ficando os demais licitantes intimados, para, no mesmo prazo, apresentarem contrarrazões, se quiserem. O prazo para apresentação das contrarrazões terá início no primeiro dia útil após o término do prazo do recorrente, destarte informo que fica suspensa a sessão até o cumprimento dos prazos em comento.

02/06/2021 09:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Previsão de retorno da sessão: dia 11 de junho de 2021, às 09horas (horário de Brasília).

15/06/2021 10:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: Recebido o recurso apresentado, e, no mérito, decidimos INDEFERIR todas as pretensões deduzidas pela empresa RECORRENTE, mantendo-se inalterados os termos do julgamento proferido, destarte encaminho o feito para pronunciamento da Autoridade Superior nos termos da legislação vigente.

06/08/2021 10:39:00 MENSAGEM PREGOEIRO

DECLASSIFICO a empresa R A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP por ter deixado de apresentar o item 7.3.2 previsto no instrumento convocatório, como segue: (...)

06/08/2021 10:39:14 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) 7.3.2 - A empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro fica obrigada a apresentar Certificado de Vistoria Sanitária do ano vigente ou dentro do prazo de validade, assinado pelo responsável da Vigilância Sanitária do Município de Bezerros para o veículo que executará os serviços para quais foi vencedora, no ato da assinatura do contrato.

06/08/2021 10:39:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Outrossim, devido a não previsibilidade da possibilidade de sublocação dos serviços objeto do certame, toda a frota deveria ser de propriedade devidamente comprovada da vencedora, no entanto, dos 10 (dez) veículos previstos no edital para a prestação dos serviços, essa empresa apresentou apenas um em seu nome e nove em nome de terceiras pessoas, valendo salientar que a não apresentação dos documentos hábeis no prazo estipulado para assinatura contratual acarreta a perda do direito de contratação

06/08/2021 10:41:31 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: Devido à inabilitação da empresa declarada vencedora, CONVOCO a 2ª colocada, TC DE ARRUDA EIRELI, nos itens do certame licitatório epigrafado, para que se manifeste quanto à redução do valor ofertado, bem como encaminhar a proposta de preço atualizada e todos os documentos de habilitação exigidos originalmente no instrumento convocatório, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, tudo com fulcro no inciso XVI, Art. 4 da Lei nº 10.520/2020.

06/08/2021 10:41:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo para tal procedimento: até o dia 10 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

12/08/2021 10:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO

INABILITO a empresa TC DE ARRUDA EIRELI, tendo em vista que foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, via e-mail e por meio do sistema da BNC, para que a empresa se manifestasse quanto à redução da proposta apresentada, bem como para remessa da proposta de preço atualizada e de todos os documentos de habilitação, no entanto a empresa permaneceu silente até o presente momento.

12/08/2021 10:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: Devido à inabilitação da empresa declarada vencedora, CONVOCO a 3ª colocada, GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA, nos itens do certame licitatório epigrafado, para que se manifeste quanto à redução do valor ofertado, bem como encaminhar a proposta de preço atualizada e todos os documentos de habilitação exigidos originalmente no instrumento convocatório, via sistema da BNC, no campo documentos complementares, tudo com fulcro no inciso XVI, Art. 4 da Lei n° 10.520/2020.

12/08/2021 10:33:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo para tal procedimento: até o dia 16 de agosto de 2021

19/08/2021 12:21:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES PARTICIPANTES: informo que foram recebidas por este pregoeiro, a proposta comercial e respectiva documentação de habilitação da empresa vencedora, GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA, conforme consta registrado na remessa dos documentos complementares. Desta forma declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para os itens conforme preço cadastrado no sistema da BNC.

19/08/2021 12:24:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço que a empresa se manifeste quanto à possibilidade de redução dos valores apresentados no sistema para os devidos lotes.

19/08/2021 15:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da análise dos documentos de habilitação da empresa GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA, verificamos que a documentação tratada no item 7.2.2 (Fazenda estadual) está com data de validade vencida, solicito que a empresa encaminhe o documento em comento, bem com se manifeste quanto à possibilidade de redução dos valores apresentados no sistema para os devidos lotes. Prazo para tal procedimento: máximo 02 (duas) horas.

19/08/2021 15:21:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Recebemos a proposta de preço e a documentação tratada no item 7.2.2 (Fazenda Estadual) da licitante vencedora GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. Informo que a mesma atende ao instrumento editalício, assim declaro essa empresa vencedora do presente pregão, para o item conforme preço cadastrado no sistema da BNC.

19/08/2021 15:24:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que fica suspensa a sessão. Retomaremos a disputa dia 20 de agosto de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

20/08/2021 10:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento estamos retornando a sessão.

20/08/2021 10:00:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento, abro o prazo de 15 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.

20/08/2021 10:35:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos nesta Comissão de Licitação.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Mercedes Benz | Modelo: |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 13.499,00 | Valor Total: 40.497,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| 1 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 023 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 2 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 048 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 3 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 041 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 4 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 049 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| INABILITADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 040 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 033 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| TC DE ARRUDA EIRELI | 017 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|----------------------------|------------------------------|--|--|------------------|
| 19/05/2021 16:25:33 | PUBLICADO | | | |
| 20/05/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 01/06/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | DISPUTA | | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | | 17.800,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | | 17.000,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 17.900,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049) | | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | | 17.950,00 |
| 01/06/2021 09:01:18 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 16.999,99 |
| 01/06/2021 09:01:27 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 16.990,00 |
| 01/06/2021 09:02:37 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 16.500,00 |
| 01/06/2021 09:03:12 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 16.490,00 |
| 01/06/2021 09:03:34 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 16.450,00 |
| 01/06/2021 09:03:39 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 16.000,00 |
| 01/06/2021 09:03:52 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 15.900,00 |
| 01/06/2021 09:04:13 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 15.899,00 |
| 01/06/2021 09:04:30 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 15.500,30 |
| 01/06/2021 09:04:56 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 15.000,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 15.400,00 |
| 01/06/2021 09:05:17 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | | 14.900,00 |
| 01/06/2021 09:05:18 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 14.950,00 |
| 01/06/2021 09:05:45 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 14.500,00 |
| 01/06/2021 09:05:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 14.200,00 |
| 01/06/2021 09:05:56 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 14.199,00 |
| 01/06/2021 09:06:09 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 14.000,00 |
| 01/06/2021 09:06:20 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | | 14.150,00 |
| 01/06/2021 09:06:23 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | | 13.940,00 |
| 01/06/2021 09:06:43 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | | 13.500,00 |
| 01/06/2021 09:06:51 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 13.000,00 |
| 01/06/2021 09:07:48 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 13.900,00 |
| 01/06/2021 09:09:51 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | | 12.500,00 |
| 01/06/2021 09:10:37 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | | 13.499,00 |
| 01/06/2021 09:11:06 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | | 12.490,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | |
|---------------------|--|--|------------------|
| 01/06/2021 09:11:08 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 12.000,00 |
| 01/06/2021 09:11:40 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.999,99 |
| 01/06/2021 09:12:21 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.999,98 |
| 01/06/2021 09:12:28 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 11.990,00 |
| 01/06/2021 09:12:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.980,00 |
| 01/06/2021 09:13:31 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.979,99 |
| 01/06/2021 09:15:32 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 01/06/2021 09:19:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.979,90 |
| 01/06/2021 09:21:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 017 | | |
| 01/06/2021 09:21:33 | FECHADO 1 | | |
| 01/06/2021 09:26:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 041 | | |
| 01/06/2021 09:26:33 | FECHADO 2 | | |
| 01/06/2021 09:31:33 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | | |
| 01/06/2021 09:31:33 | HABILITAÇÃO | | |
| 01/06/2021 11:20:05 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | |
| | Sr. Pregoeiro o sistema de envio do anexo se encontra fechado | | |
| 01/06/2021 11:22:20 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | |
| | Foi anexado via sistema a Resolução da prorrogação referente ao Balanço 2020. | | |
| 01/06/2021 11:32:44 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | |
| | conforme a resolução em anexo a empresa tem o prazo até ultimo dia de julho de 2021 para apresenta o balanço 2020, desde obrigado pela atenção. | | |
| 01/06/2021 11:47:24 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | O detentor da melhor oferta é R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | | |
| 01/06/2021 11:47:25 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITO a empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 7.4.3 do edital, uma vez que o Edital do Pregão nº 17/2021 – Processo Licitatório nº 40/2021 não fixou que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício deveriam ser apresentados na licitação por meio de “comprovante de envio do ECD 2021 ano calendário 2020”. Outrossim, o que é objeto de exigência para aferição da qualificação econômico-financeira de licitantes é a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício do exercício social de 2020, não precisando ser necessariamente em forma de SPED, conforme está expressamente previsto no item 7.4.3 do instrumento convocatório. | | |
| 01/06/2021 16:21:37 | SUSPENSO | | |
| 02/06/2021 08:21:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 02/06/2021 08:52:48 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 02/06/2021 08:53:53 | RECURSO MANIFESTADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| | Sr. Pregoeiro, Solicitamos nosso direito de Recurso em referencia a Inabilitação da empresa: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI. | | |
| 02/06/2021 09:07:48 | DEFERIMENTO DE RECURSOS | | |
| 02/06/2021 09:09:16 | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA | PREGOEIRO | |
| 02/06/2021 09:09:48 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 04/06/2021 10:24:10 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS | |
| | Nome do arquivo: RECURSO - MOBILE - BEZERROS.pdf | | |
| 04/06/2021 10:24:16 | RECURSO REGISTRADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| | Bom dia! Sr. Pregoeiro, nosso recurso foi anexado no sistema. favor confirmar o recebimento, desde já agradeço a atenção. | | |
| 09/06/2021 00:00:02 | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | | |
| 14/06/2021 00:00:02 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

15/06/2021 09:45:32 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer de julgamento.pdf

15/06/2021 09:46:38 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

PARECER DE JULGAMENTO

15/06/2021 10:02:22 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2021 11:38:30 ADJUDICADO

12/07/2021 11:39:30 HOMOLOGADO

06/08/2021 10:16:46 EM ADJUDICAÇÃO

06/08/2021 10:34:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TC DE ARRUDA EIRELI

06/08/2021 10:34:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICO a empresa R A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP por ter deixado de apresentar o item 7.3.2 previsto no instrumento convocatório, como segue:

7.3.2 - A empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro fica obrigada a apresentar Certificado de Vistoria Sanitária do ano vigente ou dentro do prazo de validade, assinado pelo responsável da Vigilância Sanitária do Município de Bezerros para o veículo que executará os serviços para quais foi vencedora, no ato da assinatura do contrato. Outrossim, devido a não previsibilidade da possibilidade de sublocação dos serviços objeto do certame, toda a frota deveria ser de propriedade devidamente comprovada da vencedora, no entanto, dos 10 (dez) veículos previstos no edital para a prestação dos serviços, essa empresa apresentou apenas um em seu nome e nove em nome de terceiras pessoas.

12/08/2021 10:27:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TC DE ARRUDA EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITO a empresa TC DE ARRUDA EIRELI, tendo em vista que foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, via e-mail e por meio do sistema da BNC, para que a empresa se manifestasse quanto à redução da proposta apresentada, bem como para remessa da proposta de preço atualizada e de todos os documentos de habilitação, no entanto a empresa permaneceu silente até o presente momento.

12/08/2021 10:27:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA

16/08/2021 16:00:28 MENSAGEM GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023)

Documentos solicitados foram anexados.

19/08/2021 14:43:14 HABILITAÇÃO

19/08/2021 15:02:57 MENSAGEM GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023)

Sr. Pregoeiro, infelizmente ficamos impossibilitados de qualquer redução no preço, precisamos que que sejam mantidas as condições efetivas da proposta ajustada na fase de lances para nos permitir equilíbrio financeiro indispensáveis a garantias e cumprimento das obrigações nesse processo.

19/08/2021 15:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Ciente, peço que encaminhe a documentação, conforme solicitado.

19/08/2021 15:05:41 MENSAGEM GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023)

Documentação anexada.

20/08/2021 10:01:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2021 10:16:01 EM ADJUDICAÇÃO

26/08/2021 11:10:02 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Mercedes Benz | Modelo: |
|---|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 7 | | Valor Unit.: 13.499,00 | Valor Total: 94.493,00 |

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 024 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 2 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 073 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 3 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 085 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 4 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 020 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------------------|----------------|--------------|-----|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 008 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 053 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| TC DE ARRUDA EIRELI | 014 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|----------------------------|------------------------------|--|------------------|
| 19/05/2021 16:25:33 | PUBLICADO | | |
| 20/05/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | DISPUTA | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 17.800,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 17.000,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 17.900,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) | 17.950,00 |
| 01/06/2021 09:01:34 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.999,99 |
| 01/06/2021 09:01:55 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.999,98 |
| 01/06/2021 09:02:07 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 16.990,00 |
| 01/06/2021 09:02:49 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.500,00 |
| 01/06/2021 09:03:49 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 16.000,00 |
| 01/06/2021 09:04:04 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 15.900,00 |
| 01/06/2021 09:04:22 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 15.800,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 15.500,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 15.000,00 |
| 01/06/2021 09:05:25 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 14.900,00 |
| 01/06/2021 09:05:31 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 14.200,00 |
| 01/06/2021 09:05:54 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 14.100,00 |
| 01/06/2021 09:05:59 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 14.000,00 |
| 01/06/2021 09:06:29 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 13.940,00 |
| 01/06/2021 09:06:33 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) | 13.500,00 |
| 01/06/2021 09:07:01 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 13.000,00 |
| 01/06/2021 09:07:35 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 13.900,00 |
| 01/06/2021 09:10:01 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 12.500,00 |
| 01/06/2021 09:10:13 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 13.499,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|------------------|
| 01/06/2021 09:11:20 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 12.490,00 |
| 01/06/2021 09:11:53 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.999,99 |
| 01/06/2021 09:12:07 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.999,98 |
| 01/06/2021 09:12:17 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 11.990,00 |
| 01/06/2021 09:12:36 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.980,00 |
| 01/06/2021 09:13:19 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.979,90 |
| 01/06/2021 09:15:32 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 01/06/2021 09:22:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 014 | | | |
| 01/06/2021 09:22:32 | FECHADO 1 | | |
| 01/06/2021 09:27:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 085 | | | |
| 01/06/2021 09:27:32 | FECHADO 2 | | |
| 01/06/2021 09:32:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | |
| 01/06/2021 09:32:33 | HABILITAÇÃO | | |
| 01/06/2021 11:20:16 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | |
| Sr. Pregoeiro o sistema de envio do anexo se encontra fechado | | | |
| 01/06/2021 11:22:27 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | |
| Foi anexado via sistema a Resolução da prorrogação referente ao Balanço 2020. | | | |
| 01/06/2021 11:32:50 | MENSAGEM | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | |
| conforme a resolução em anexo a empresa tem o prazo até ultimo dia de julho de 2021 para apresenta o balanço 2020, desde obrigado pela atenção. | | | |
| 01/06/2021 11:47:24 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | | | |
| 01/06/2021 11:47:25 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITO a empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 7.4.3 do edital, uma vez que o Edital do Pregão nº 17/2021 – Processo Licitatório nº 40/2021 não fixou que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício deveriam ser apresentados na licitação por meio de “comprovante de envio do ECD 2021 ano calendário 2020”. Outrossim, o que é objeto de exigência para aferição da qualificação econômico-financeira de licitantes é a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício do exercício social de 2020, não precisando ser necessariamente em forma de SPED, conforme está expressamente previsto no item 7.4.3 do instrumento convocatório. | | | |
| 01/06/2021 16:21:37 | SUSPENSO | | |
| 02/06/2021 08:21:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 02/06/2021 08:52:48 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 02/06/2021 08:53:58 | RECURSO MANIFESTADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| Sr. Pregoeiro, Solicitamos nosso direito de Recurso em referencia a Inabilitação da empresa: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI. | | | |
| 02/06/2021 09:07:48 | DEFERIMENTO DE RECURSOS | | |
| 02/06/2021 09:09:22 | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA | PREGOEIRO | |
| 02/06/2021 09:09:48 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 04/06/2021 10:22:54 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS | |
| Nome do arquivo: RECURSO - MOBILE - BEZERROS.pdf | | | |
| 04/06/2021 10:23:42 | RECURSO REGISTRADO | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| Bom dia! Sr. Pregoeiro, nosso recurso foi anexado no sistema. favor confirmar o recebimento, desde já agradeço a atenção. | | | |
| 09/06/2021 00:00:00 | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | | |
| 14/06/2021 00:00:00 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

15/06/2021 10:02:47 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

PARECER DE JULGAMENTO

15/06/2021 10:03:08 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer de julgamento.pdf

15/06/2021 10:03:53 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2021 11:38:31 ADJUDICADO

12/07/2021 11:39:30 HOMOLOGADO

06/08/2021 10:16:52 EM ADJUDICAÇÃO

06/08/2021 10:34:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TC DE ARRUDA EIRELI

06/08/2021 10:34:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICO a empresa R A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP por ter deixado de apresentar o item 7.3.2 previsto no instrumento convocatório, como segue:

7.3.2 - A empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro fica obrigada a apresentar Certificado de Vistoria Sanitária do ano vigente ou dentro do prazo de validade, assinado pelo responsável da Vigilância Sanitária do Município de Bezerros para o veículo que executará os serviços para quais foi vencedora, no ato da assinatura do contrato. Outrossim, devido a não previsibilidade da possibilidade de sublocação dos serviços objeto do certame, toda a frota deveria ser de propriedade devidamente comprovada da vencedora, no entanto, dos 10 (dez) veículos previstos no edital para a prestação dos serviços, essa empresa apresentou apenas um em seu nome e nove em nome de terceiras pessoas.

12/08/2021 10:27:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TC DE ARRUDA EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITO a empresa TC DE ARRUDA EIRELI, tendo em vista que foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, via e-mail e por meio do sistema da BNC, para que a empresa se manifestasse quanto à redução da proposta apresentada, bem como para remessa da proposta de preço atualizada e de todos os documentos de habilitação, no entanto a empresa permaneceu silente até o presente momento.

12/08/2021 10:27:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA

16/08/2021 16:00:53 MENSAGEM GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024)

Documentos Solicitados foram anexados

19/08/2021 14:43:23 HABILITAÇÃO

20/08/2021 10:01:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/08/2021 10:16:01 EM ADJUDICAÇÃO

26/08/2021 11:10:02 ADJUDICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

AUTORIDADE: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| 19/05/2021 16:12:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| O arquivo Edital Pregão Eletrônico 017.2021 - Transp Agua Potavel.pdf foi removido pelo condutor do processo. | | | |
| 21/05/2021 06:19:44 | CADASTRO DE PROPOSTA | TC DE ARRUDA EIRELI | |
| 21/05/2021 06:22:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TC DE ARRUDA EIRELI | |
| 27/05/2021 11:24:07 | CADASTRO DE PROPOSTA | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | |
| 28/05/2021 09:52:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | |
| 28/05/2021 15:27:55 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | |
| 31/05/2021 09:56:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | |
| 31/05/2021 14:11:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | |
| 31/05/2021 14:36:06 | CADASTRO DE PROPOSTA | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| 31/05/2021 15:26:46 | CADASTRO DE PROPOSTA | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | |
| 31/05/2021 17:46:30 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | |
| 31/05/2021 18:27:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | |
| 31/05/2021 18:43:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | |
| 31/05/2021 18:52:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| 31/05/2021 20:57:58 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | |
| 01/06/2021 08:54:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| SENHORES PARTICIPANTES: Bom dia, estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2021-PMB. Gostaria de agradecer a todos pela participação, dentro de instantes, o sistema estará aberto para lances. | | | |
| 01/06/2021 08:55:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Informo que a disputa dos lotes ocorrerá simultânea. | | | |
| 01/06/2021 09:00:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Declaro aberta a presente sessão de disputa. | | | |
| 01/06/2021 09:09:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Não aguardem o tempo aleatório, garantam a melhor proposta no tempo normal da disputa. | | | |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------|------------------------|---------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Volkswagen | Modelo: 13.180 ou similar |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 3 | | Valor Unit.: 11.979,90 | Valor Total: 35.939,70 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 040 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| 2 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 033 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 3 TC DE ARRUDA EIRELI | 017 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-----|
| 4 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 023 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 5 | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 048 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 6 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 041 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 7 | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 049 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|--|-----------|
| 19/05/2021 16:25:33 | PUBLICADO | | |
| 20/05/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | DISPUTA | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 17.800,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 17.000,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 17.900,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 049) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 17.950,00 |
| 01/06/2021 09:01:18 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 16.999,99 |
| 01/06/2021 09:01:27 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 16.990,00 |
| 01/06/2021 09:02:37 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 16.500,00 |
| 01/06/2021 09:03:12 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 16.490,00 |
| 01/06/2021 09:03:34 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 16.450,00 |
| 01/06/2021 09:03:39 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 16.000,00 |
| 01/06/2021 09:03:52 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 15.900,00 |
| 01/06/2021 09:04:13 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 15.899,00 |
| 01/06/2021 09:04:30 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 15.500,30 |
| 01/06/2021 09:04:56 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 15.000,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 15.400,00 |
| 01/06/2021 09:05:17 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 14.900,00 |
| 01/06/2021 09:05:18 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 14.950,00 |
| 01/06/2021 09:05:45 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 14.500,00 |
| 01/06/2021 09:05:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 14.200,00 |
| 01/06/2021 09:05:56 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 14.199,00 |
| 01/06/2021 09:06:09 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 14.000,00 |
| 01/06/2021 09:06:20 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 14.150,00 |
| 01/06/2021 09:06:23 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 13.940,00 |
| 01/06/2021 09:06:43 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 13.500,00 |
| 01/06/2021 09:06:51 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 13.000,00 |
| 01/06/2021 09:07:48 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 13.900,00 |
| 01/06/2021 09:09:51 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 12.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

| | | | |
|---|-----------------|--|-----------|
| 01/06/2021 09:10:37 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 023) | 13.499,00 |
| 01/06/2021 09:11:06 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) | 12.490,00 |
| 01/06/2021 09:11:08 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 12.000,00 |
| 01/06/2021 09:11:40 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.999,99 |
| 01/06/2021 09:12:21 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.999,98 |
| 01/06/2021 09:12:28 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 11.990,00 |
| 01/06/2021 09:12:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.980,00 |
| 01/06/2021 09:13:31 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.979,99 |
| 01/06/2021 09:15:32 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 01/06/2021 09:19:46 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040) | 11.979,90 |
| 01/06/2021 09:21:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 017 | | | |
| 01/06/2021 09:21:33 | FECHADO 1 | | |
| 01/06/2021 09:26:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 041 | | | |
| 01/06/2021 09:26:33 | FECHADO 2 | | |
| 01/06/2021 09:31:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | |
| 01/06/2021 09:31:33 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|------------------------|------------------------|---------------------------|
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Volkswagen | Modelo: 13.180 ou similar |
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |
| Quantidade: 7 | Valor Unit.: 11.979,90 | Valor Total: 83.859,30 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 008 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| 2 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 053 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| 3 TC DE ARRUDA EIRELI | 014 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |
| 4 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 024 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 5 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 073 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 6 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 085 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 7 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 020 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/05/2021 16:25:33 PUBLICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | |
|---|------------------------------|--|------------------|
| 20/05/2021 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 17.900,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) | 17.950,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 17.800,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 17.000,00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 17.953,75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | DISPUTA | | |
| 01/06/2021 09:01:34 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.999,99 |
| 01/06/2021 09:01:55 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.999,98 |
| 01/06/2021 09:02:07 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 16.990,00 |
| 01/06/2021 09:02:49 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 16.500,00 |
| 01/06/2021 09:03:49 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 16.000,00 |
| 01/06/2021 09:04:04 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 15.900,00 |
| 01/06/2021 09:04:22 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 15.800,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 15.500,00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 15.000,00 |
| 01/06/2021 09:05:25 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 14.900,00 |
| 01/06/2021 09:05:31 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 14.200,00 |
| 01/06/2021 09:05:54 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 14.100,00 |
| 01/06/2021 09:05:59 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 14.000,00 |
| 01/06/2021 09:06:29 | LANCE | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 13.940,00 |
| 01/06/2021 09:06:33 | LANCE | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 073) | 13.500,00 |
| 01/06/2021 09:07:01 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 13.000,00 |
| 01/06/2021 09:07:35 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 13.900,00 |
| 01/06/2021 09:10:01 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 12.500,00 |
| 01/06/2021 09:10:13 | LANCE | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 024) | 13.499,00 |
| 01/06/2021 09:11:20 | LANCE | TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 014) | 12.490,00 |
| 01/06/2021 09:11:53 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.999,99 |
| 01/06/2021 09:12:07 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.999,98 |
| 01/06/2021 09:12:17 | LANCE | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 11.990,00 |
| 01/06/2021 09:12:36 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.980,00 |
| 01/06/2021 09:13:19 | LANCE | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008) | 11.979,90 |
| 01/06/2021 09:15:32 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 01/06/2021 09:22:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 014 | | | |
| 01/06/2021 09:22:32 | FECHADO 1 | | |
| 01/06/2021 09:27:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 085 | | | |
| 01/06/2021 09:27:32 | FECHADO 2 | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

01/06/2021 09:32:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI

01/06/2021 09:32:33 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA

GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 062/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 072.570.264-83 e Portador do RG nº 8.268.188 SDS/PE, e do outro lado a Empresa GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ 09.276.997/0001-81, com sede no Empresarial Rio Mar Trade Center, Sala 2516, Av. República do Líbano, 251 Torre C, Pina, CEP 51.110-160, Recife/PE, (81) 3037-3840, e-mail: guadalupe.turismoetransporte@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Jorge dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG 2.171.267 nº SSP/PE e do CPF nº 234.178.034-20, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de água, através de caminhões tanque (pipa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura conforme planilha abaixo descrita:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. VEÍCULOS (A) | VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO (R\$) (B) | VALOR MENSAL (R\$) (AxB=C) | VALOR TOTAL PARA 5 MESES (Cx5) |
|------|---|------|---------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1 | Serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | UND | 3 | R\$ 13.499,00 | R\$ 40.497,00 | R\$ 202.485,00 |

GESTÃO DE CONTRATOS

| | | | | | | |
|---|--|-----|---|---------------|---------------|----------------|
| 2 | serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | UND | 7 | R\$ 13.499,00 | R\$ 94.493,00 | R\$ 472.465,00 |
|---|--|-----|---|---------------|---------------|----------------|

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global deste contrato será de R\$ 674.950,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta mil reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adeque a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 24000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| UNIDADE: 24001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| FUNÇÃO: 17 | SANEAMENTO |
| SUBFUNÇÃO: 544 | RECURSOS HÍDRICOS |
| PROGRAMA: 1703 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE DESPESA: 1 | RECURSOS PRÓPRIOS |

GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021. Com a possibilidade de recontração para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignado no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|--|
| 1 | 1% do valor total estimado da contratação |
| 2 | 2% do valor total estimado da contratação |
| 3 | 4% do valor total estimado da contratação |
| 4 | 6% do valor total estimado da contratação |
| 5 | 8% do valor total estimado da contratação |
| 6 | 10% do valor total estimado da contratação |

TABELA 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|------|---|------|---|
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação |

GESTÃO DE CONTRATOS

| | | | |
|----|--|---|--|
| 2 | Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais. | 6 | Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual. |
| 6 | Deixar de cumprir os prazos pré-determinados para prestação dos serviços de que é de até 10(dez) dias úteis para os casos de retífica de motor, e de 03 (três) dias úteis para os demais serviços, contados a partir da data de entrada do veículo a ser reparado na oficina. | 3 | Por ocorrência. |
| 7 | Deixar de executar os serviços contratados | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |
| 9 | Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa. | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |
| 10 | Negar suporte técnico ou fazê-lo de maneira tardia | 5 | Por ocorrência |
| 11 | Deixar de reparar, remover ou substituir os serviços e materiais empregados que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do serviço | 5 | Por ocorrência |

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.



GESTÃO DE CONTRATOS

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

GESTÃO DE CONTRATOS

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) Fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GESTÃO DE CONTRATOS

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 26 de agosto de 2021.

Maria Lucivilla Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 910806

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

CNPJ: 10.091.510/0001-75

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME

CNPJ 09.276.997/0001-81

CONTRATADO

09.276.997/0001-81
Guadalupe Turismo e Transporte Ltda
Av. Republica do Libano, 251
Sala 2516 Torre C Emp. RM Trade Center
Pina - CEP: 51.110-160
RECIFE-PE

[Handwritten Signature]
Gilvan Jorge dos Santos
Ind.: 217.1267
CPF: 234.178.034-20
Sócio Administrador

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO Nº. 040/2021 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 - PMB

O Município de Bezerros através do Pregoeiro Ewerton Danilo Santos de Paula, designado pela Portaria nº 018 de 01 de janeiro de 2021, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 040/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 017/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de água, através de caminhões tanque (pipa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. O Procedimento Licitatório será regido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº. 525/2006 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014. Demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação

ANEXO III – Modelo de Declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor de idade

ANEXO V – Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação

ANEXO VI – Modelo de Declaração de inexistência de vínculo público

ANEXO VII – Minuta de Contrato

| | |
|---|--|
| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h 00min do dia 20/05/2021 até 08h 00min do dia 01/06/2021 | |
| INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/06/2021 às 09h 00min | |
| SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa Nacional de Compras (BNC) | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br | |
| Pregoeiro: Ewerton Danillo Santos de Paula | E-mail: bezerrosopl@gmail.com |
| Fone: (81) 3728-6728 | |
| Endereço: Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, CEP: 55660-000, Centro, Bezerros/PE. | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, através do site www.bnc.org.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos constante da página eletrônica do BNC (provedor)

1.3 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consultas por telefone (081) 3728-6728 ou e-mail: bezerrosopl@gmail.com, informando o número do Pregão Eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

1.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de água, através de caminhões tanque (pipa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto dessa licitação são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 24000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| UNIDADE: 24001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| FUNÇÃO: 17 | SANEAMENTO |
| SUBFUNÇÃO: 544 | RECURSOS HÍDRICOS |
| PROGRAMA: 1703 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE DESPESA: 1 | RECURSOS PRÓPRIOS |

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2. A participação no Pregão (eletrônico) dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.
- 4.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa Nacional de Compras BNC**).
- 4.4. O licitante deverá ser credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.5. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 4.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bnc.org.br, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de quaisquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo ajustado entre as partes (Licitante/BNC – Bolsa Nacional de Compras) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 4.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.8. Como requisito para a participação no Pregão (eletrônico), o licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas (benefícios em licitações públicas previstos na Lei Complementar nº 123/2006).
- 4.11. **É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.12. Ficarão impedidas de participar:

4.12.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

4.12.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.12.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Estado de Pernambuco;

4.12.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

4.12.5. Empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo público na Prefeitura Municipal de Bezerros/PE e/ou seu cônjuge.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.3, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6 DA PROPOSTA

6.1. No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressos em moeda nacional, em algarismos hindu-arábico, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão.

6.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, e deverá conter:

a) Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b) Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

6.3. Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, o licitante que apresentar o menor preço final deverá adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema os novos preços unitários dos itens vencedores.

6.4. Deverão estar incluídos nos preços todos os custos da mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, contribuições, transportes, fretes e quaisquer outros custos ou despesas que incidam sobre a prestação do objeto a ser contratado.

6.5. Os preços finais (unitários e totais) ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários e totais máximos fixados neste Edital.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura do Pregão, independentemente de declaração do licitante.

6.9. Para fins de contratação, não acarretando em desclassificação de proposta de preços, solicita-se, quando do encaminhamento da proposta final escrita ou da documentação de habilitação, a juntada dos dados do responsável da empresa que assinará o futuro contrato.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso das Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

7.1.2 Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.3 Alvará de funcionamento da empresa interessada em conformidade com objeto deste pregão, expedido pela Prefeitura Municipal da sede onde a empresa encontra-se estabelecida.

7.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

7.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e\ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e\ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3 Qualificação técnica:

7.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura, possibilitando a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

realização da diligência. Não serão aceitos pela CPL atestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório. **E em caso de dúvidas, também poderá ser pedido documentos adicionais para comprovação do mesmo.**

7.3.2 A empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro fica obrigada a apresentar Certificado de Vistoria Sanitária do ano vigente ou dentro do prazo de validade, assinado pelo responsável da Vigilância Sanitária do Município de Bezerros para o veículo que executará os serviços para quais foi vencedora, no ato da assinatura do contrato.

7.4 Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da justiça do domicílio da sede do licitante em prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada no preâmbulo deste instrumento para o recebimento dos envelopes;

7.4.2 CERTIDÃO LICITAÇÃO emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (1º e 2º), através do site www.tjpe.jus.br, conforme Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

7.4.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2020 e apresentados na forma da lei, com cópia de abertura e encerramento do livro diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data fixada para a Sessão de Julgamento da presente licitação;

7.4.3.1 As microempresas ou as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, exceto aquelas microempresas e empresas de pequeno porte que estejam inscritas no **SIMPLES NACIONAL**.

7.4.3.2 A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)** resultantes da aplicação das formulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou superior a **1,0 (um)**, nos índices abaixo indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LC = _____
Ativo Circulante
Passivo Circulante

7.4.3.3 Serão considerados e aceitos como na forma da Lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências.

7.4.3.3.1 Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

7.4.3.3.2 Quando se tratar de outra forma societária (ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais) O balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro Órgão equivalente, bem como as cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do Livro Diário. (Art. 5º. § 2º do Decreto Lei nº 486/69), contendo:

7.4.3.3.2.1 Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa;

7.4.3.3.2.2 Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade

7.4.3.4 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de **01 (um) ano**, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

7.5 Documentação Complementar

7.5.1 Declaração de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigências e modelo constantes na legislação pertinente; podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo IV** deste Edital

7.5.2 Declaração, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93, ou, impeditivos de sua habilitação na licitação em referência, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo V** deste Edital

7.5.3 Declaração da licitante que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau; podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo VI** deste Edital

7.5.4 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo Conselho Nacional de Justiça

7.5.5 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Considera-se restrição, ensejando a aplicação do § 1º, do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 126/2006, a não apresentação da referida documentação, bem como a verificação da não regularidade fiscal e trabalhista, pelo pregoeiro, na sessão, por intermédio de consultas a sites oficiais.

7.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 7.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.7 Para fins de contratação, não acarretando em desclassificação de proposta, solicita-se juntada dos dados do responsável da empresa que assinará o futuro contrato.

8. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será processada e julgada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, observando-se ainda a Lei Complementar nº 123/2006

8.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, admitindo-se como critério de aceitabilidade os preços máximos fixados no **ANEXO I** deste edital.

8.3. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.4. A partir do horário **indicado no preâmbulo deste edital** e previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

neste edital, passando o Pregoeiro a examinar as propostas.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** Que não permitam aferir a compatibilidade do(s) produto(s) ofertado(s) com as especificações do edital;
- c)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

8.6. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão efetuada pelo próprio licitante.

8.8. A cada lance ofertado, o licitante será informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.9. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, e também, das demais, em **até 10% (dez por cento) superior** àquela de menor valor, possam ofertar um **lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos**, sendo que este será **sigiloso** até o encerramento deste prazo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.15.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.16.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.17.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.18.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.20.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta de menor preço.
- 8.21.** Havendo aceitação da proposta melhor classificada, quanto ao objeto e ao preço, observados os valores máximos fixados nesta licitação, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. A negociação em apreço deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico, para que possa ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.22.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada e, ao ser homologada a licitação, será incluído, na respectiva Ata, o registro dos preços cotados iguais ao do licitante vencedor, na sequência de classificação do certame. Os licitantes irão demonstrar interesse por meio do *chat* do sistema.
- 8.23.** Realizada a negociação, o pregoeiro procederá com a habilitação na forma do item 7 deste Edital.
- 8.24.** Para cumprimento do item 7 deste Edital, bem como no caso de pronunciamento de aceitabilidade final da proposta, a sessão poderá ser suspensa para aguardo do envio e recebimento da documentação de habilitação e proposta ajustada. A data e horário para retomada da sessão do pregão serão comunicados pelo Pregoeiro, através do Sistema, com antecedência mínima de 24 horas.
- 8.25.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, será a empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.26.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.27.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no item anterior.
- 8.28.** No mesmo prazo de apresentação da documentação do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro exigir os documentos de habilitação dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento.
- 8.29.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.30.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.
- 8.31.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.
- 8.32.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 8.33.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

9. DILIGÊNCIA

- 9.1** O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.
- 9.2** Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.
- 9.3** Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informações necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail bezerrosopl@gmail.com. As respostas a tais esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

10.2. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações em até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, definido no Edital.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

10.4. A decisão do Pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado, preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para abertura das propostas, podendo tal comunicação ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro no “chat”.

10.5. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

10.6. Os memoriais de recurso e de contrarrazões poderão ser encaminhados por e-mail (bezerrosopl@gmail.com), entregues pessoalmente à Comissão de Licitação. Em todos os casos, é de responsabilidade do licitante interessado a escolha do meio para encaminhamento.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.9. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. As razões de recursos serão dirigidas a Prefeita do município (autoridade superior), por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados para decisão final.

10.12. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.13. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1.1. O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, em períodos sucessivos, até completar 60 (sessenta) meses.

11.2. FORMALIZAÇÃO

11.2.1. A Prefeitura Municipal de Bezerros, após a homologação do resultado da licitação, convocará os licitantes classificados para assinar o contrato, no prazo de até 3 (três) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

11.2.2. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

11.2.3. Depois de assinada o Contrato, a qualquer tempo durante a sua vigência, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado para retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

11.2.4. A formalização da contratação será efetivada por meio de nota de empenho.

11.2.5. No ato de assinatura do contrato, a pessoa designada para assinar o contrato deverá comprovar os necessários poderes para realização deste ato.

11.2.6. O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

11.2.7. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. RESCISÃO CONTRATUAL

11.3.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

11.3.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4. PAGAMENTO

11.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

11.4.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária contra a instituição bancária indicada pela Contratada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do órgão, no prazo indicado no item anterior, a contar da data de entrega do material/prestação dos;

11.4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;

11.4.4. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

11.4.5. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários,

11.5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.5.1. Os materiais serão entregues em conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta da empresa vencedora.

11.5.2. O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

11.5.3. A nota de empenho poderá ser encaminhada via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.5.4. O objeto da contratação será recebido provisória e definitivamente pela Prefeitura de Bezerros, após conferência e verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes na proposta apresentada, inclusive contrato ou outro documento legal que comprove a garantia e suporte do produto junto ao fabricante.

11.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.5.6. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante Termo de Recusa, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

11.5.7. A contratada garantirá a integridade de cada unidade do equipamento fornecido, obrigando-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, aquele em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que se apresentar danificado ou com suas características alteradas, em razão dos materiais empregados e de transporte, descarga, montagem, instalação ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

11.5.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

12. PENALIDADES

12.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas legalmente.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, a Administração poderá, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devidamente garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|-----------------|
|------|-----------------|



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|---|--|
| 1 | 1% do valor total estimado da contratação |
| 2 | 2% do valor total estimado da contratação |
| 3 | 4% do valor total estimado da contratação |
| 4 | 6% do valor total estimado da contratação |
| 5 | 8% do valor total estimado da contratação |
| 6 | 10% do valor total estimado da contratação |

TABELA 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|------|---|------|--|
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação |
| 2 | Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais. | 6 | Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual. |
| 6 | Deixar de cumprir os prazos pré-determinados para prestação dos serviços de que é de até 10 (dez) dias úteis para oscasos de retífica de motor, e de 03 (três) dias úteis para os demais serviços , contados a partir da data de entrada do veículo a ser reparado na oficina. | 3 | Por ocorrência. |
| 7 | Deixar de executar os serviços contratados | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |
| 9 | Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa. | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |
| 10 | Negar suporte técnico ou fazê-lo de maneira tardia | 5 | Por ocorrência |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|---|---|----------------|
| 11 | Deixar de reparar, remover ou substituir os serviços e materiais empregados que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do serviço | 5 | Por ocorrência |
|----|---|---|----------------|

- a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.
- c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

III - Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.3 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Bezerros, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais.

12.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

12.6 Fica o ente público contratante, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro.

12.7 Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Municipal.

12.8 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.4. Caso não seja realizado na sessão pública, o licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente prevista, bem como na sua desclassificação.

13.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.6. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

13.7. Para questões que por ventura solicitadas não resolvidas por via administrativa, o Foro será da Bezerros – PE.

Bezerros-PE, 19 de maio de 2021.

Ewerton Danilo Santos de Paula
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 – APRESENTAÇÃO:

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do fornecimento, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo para o município com vinculação ao instrumento convocatório.

02 – OBJETO:

O Presente termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável em condições de consumo, acondicionada em caminhão pipa, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura para fornecimento de água nas unidades escolares, unidades básicas de saúde e nas casas das famílias da zona rural, sendo elas em cisternas particulares ou comunitárias, que não tem fácil acesso a água no Município de Bezerros-PE.

03 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

O Termo de Referência engloba 10 (dez) caminhões pipas, com capacidade de 10.000 mil litros para a contratação por viagem, num raio de aproximadamente 60km. Sendo em média de 5 viagens por dia, até 300km por dia, cerca de 100 viagens por mês, de segunda a sexta, para cada caminhão.

A contratada deve ficar responsável pelo combustível, motorista, adesivação dos caminhões pipas e fardamento dos respectivos motoristas, de acordo com o programa estabelecido pela Secretaria de Agricultura.

A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

04 - PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será até dia 31/12/2021, a contar da data de assinatura do contrato. O fornecimento será executado de forma parcelada, de acordo com a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Agricultura.

05 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. VEÍCULOS (A) | VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO (R\$) (B) | VALOR MENSAL (R\$) (AxB=C) |
|---|--|------|---------------------------|---|----------------------------------|
| 1 | serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | UND | 3 | 17.953,75 | 53.861,25 |
| 2 | serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | UND | 7 | 17.953,75 | 125.676,25 |
| TOTAL GLOBAL (CX8) | | | | R\$ 1.436.300,00 | |
| OBS: O valor global é referente ao 8 (oito) meses do ano de 2021. | | | | | |

06 - DA JUSTIFICATIVA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando que o município dispõe em sua frota de veículos, apenas dois veículos automotores utilitários para serem utilizados na distribuição de água potável, a fim de atender as necessidades nas escolas, unidades básicas de saúde do campo, e diversas famílias que residem na zona rural.

A quantidade solicitada justifica-se pela necessidade de atender as comunidades atingidas pela estiagem a fim de suprir suas necessidades essenciais diárias, semanais ou mensais de abastecimento, vale ressaltar que não há encanação para as residências, dessa forma, se não fornecermos água, as famílias ficam sem acesso a água potável, por não ter condições de comprar água sempre que necessário.

Atende-se a mais de 1.500 famílias mensalmente em toda a zona rural, são aproximadamente 80 comunidades, sendo, portanto a referida contratação a garantia de prestação de serviços essenciais, mediante regular o abastecimento dos locais acima citados, cujo fator preponderante será o “Menor Preço por Viagem”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá economia em função ao custo benéfico. Com a contratação dos serviços pretende-se atender ao que fora firmado como compromisso junto à população Bezerrense, procedendo a máxima distribuição de água neste município, atendendo urgentemente a população da zona rural, as unidades escolares e as unidades básicas de saúde localizadas lá.

Para certificação de preço dos serviços, foi realizada composição de custos em termos de Projeto Básico, o qual verificou-se a média de preços que segue em planilha anexada.

O apoio dado pela Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura é de fundamental importância para que as atividades tenham resultados positivos em favor do Município.

07 - CUSTO ESTIMADO:

O valor estimado será de aproximadamente: R\$ 1.436.300,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais).

08 – CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS:

Para-choque traseiro e laterais conforme padrão INMETRO, faixas refletivas aprovadas pelo DETRAN.

A fim de comprovar sua qualificação técnica, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Alvará de funcionamento da empresa interessada em conformidade com objeto deste Termo de Referência, expedido pela Prefeitura Municipal da sede onde a empresa encontra-se estabelecida;
- b) A empresa considerada vencedora por decisão motivada do Pregoeiro fica obrigada a apresentar **Certificado de Vistoria Sanitária do ano vigente ou dentro do prazo de validade,**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assinado pelo responsável da Vigilância Sanitária do Município de Bezerros para o veículo que executará os serviços para quais foi vencedora, no ato da assinatura do contrato;

Já os motoristas das mesmas, deverão apresentar CNH com categoria superior a “C”.

09 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os caminhões pipas serão destinadas diretamente ao abastecimento na compesa, onde iniciarão os trabalhos de imediato em toda zona rural do município.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

- A execução dos serviços será acompanhada por Danilo Ricardo de Carvalho, matrícula nº 980895, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução e o seu prazo, e Dayara Chrys Santos da Silva, matrícula nº 981388, recebendo e certificando a nota fiscal/fatura do serviço correspondente, ficando a contratada responsável por todo e qualquer dano causado ao patrimônio ou a terceiros, decorrente do não cumprimento das observações constantes neste Termo;
- O responsável pela fiscalização deverá observar na íntegra os procedimentos descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato, Termo de referência e Rotina de Execução, Orçamentos, Cronogramas, Correspondências e Relatórios de Serviços;
- Obter da Contratada a garantia explícita dos serviços executados, de modo a verificar a sua efetiva utilização;
- Analisar, aprovar e fiscalizar a execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle, a ser apresentado pela Contratada no início da execução do Contrato;
- Esclarecer das dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- Paralisar e/ou solicitar a correção de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Exercer rigoroso controle sobre a periodicidade de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, bem como atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do Contrato;
- Solicitar a substituição de qualquer empregado da Contratada de embarace ou dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos serviços;
- A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços;
- A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços;
- O Relatório de Serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, conclusão e aprovação, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização;
- As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

11 - DO RECEBIMENTO:

- O recebimento dos serviços deste termo de referência será feito pelos funcionários designados para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- * O fornecedor dirigir-se-á a Secretaria de Agricultura munido da Nota Fiscal;
- * Somente serão aceitas Notas Fiscais/Faturas contendo:

a) descrição conforme termo de referência;

- Encontrando irregularidades fixará o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao fornecedor, para correção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a **Comissão** reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

- Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

- Os produtos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

- A Secretaria Municipal de Agricultura rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

12 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

- Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

- Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

- Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

- Responsabilizar-se pelo trajeto feito dos caminhões pipas.

- Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da contratada.

- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Bezerros/PE.

- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Fornecer os serviços, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal de Agricultura e/ou seu representante, indicado pela secretaria da Agricultura, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

- O contrato terá a vigência até dia 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.
- Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.
- Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

14 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.

15 - PRAZO DE PAGAMENTO/PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO:

- 30 (trinta) dias contados do aceite da nota fiscal.
- O pagamento será efetuado através de contrato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria de Agricultura, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhadas da cópia da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, devidamente atestada pela Secretária ou funcionário habilitado.
- Não haverá reajustamento de preços.

16 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 24000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| UNIDADE: 24001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| FUNÇÃO: 17 | SANEAMENTO |
| SUBFUNÇÃO: 544 | RECURSOS HÍDRICOS |
| PROGRAMA: 1703 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE DESPESA: 1 | RECURSOS PRÓPRIOS |

17 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar os serviços contratados em conformidade com o estabelecido nas cláusulas contratuais;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar o caminhão pipa, objeto da aquisição do serviço, a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- Custear todos os encargos resultantes da locação, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto contratado;
- Efetuar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva do caminhão pipa, sob as suas expensas, substituição de peças desgastadas com uso normal e o saneamento de qualquer irregularidade no funcionamento dos mesmos;
- O caminhão pipa, objeto da locação, deverá estar em boas condições de conservação e manutenção, garantindo o uso exclusivo para fins específicos, devendo ser substituído por outro de igual capacidade, caso o equipamento apresente problemas, baixa produtividade e/ou rendimento na execução dos serviços.
- Havendo impossibilidade de substituição do caminhão pipa, decorrente de caso fortuito ou força maior, as horas não trabalhadas serão compensadas por conveniência, quando for solicitado pelo CONTRATANTE;
- Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos serviços, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal;
- Dispor de tempo suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Relatar toda e qualquer irregularidade observada nos locais de execução dos serviços;
- Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que forem solicitados os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- Manter durante a vigência contratual, o condutor do caminhão pipa locado.
 - a) Apresentar declaração informando o condutor do caminhão pipa constando o nome, R.G. e C.P.F. do motorista;
 - b) No que concerne a todos os encargos trabalhistas do condutor, sem qualquer espécie de exceção, bem como a responsabilização por eventuais acidentes de trabalho, fica desde logo ajustada a responsabilidade EXCLUSIVA da CONTRATADA.
 - c) O laudo da vigilância sanitária com autorização para transportar água potável, de acordo com a portaria nº 2.914/11 e a lei 15.469/2015.
- Apresentar mensalmente a CONTRATANTE nota fiscal/fatura, especificando todo o serviço realizado no mês;
- Emitir, sempre que solicitados, e a qualquer tempo, relatórios referentes aos serviços prestados;
- Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Fornecer EPI's, uniforme ao condutor do caminhão pipa de acordo com o programa estabelecido pela Secretaria de Agricultura;
- Manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido, durante a vigência da Ata de Registro de Preços referente a este Pregão Presencial, todas as condições de habilitação e de qualificação do serviço prestado na licitação;
- A empresa contratada deverá informar o preposto;
- O caminhão pipa deverá estar em dia com as leis de trânsito e as normas do CONTRAN e, o condutor do veículo deverá ter CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com Categoria Compatível com o porte do veículo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Comprovar, mensalmente, no que se refere aos seus empregados alocados na prestação dos serviços: a quitação das obrigações trabalhistas (mediante apresentação da cópia dos contracheques e dos comprovantes de pagamento dos salários, férias, aviso prévio, e outras concernentes à legislação trabalhista), a quitação das obrigações previstas em convenção coletiva de trabalho (mediante apresentação de cópia dos recibos de entrega dos vales-transportes e vale-alimentação, no que couber) bem como o recolhimento das contribuições sociais (mediante apresentação de cópias autenticadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS, individualizadas aos empregados utilizados na prestação dos serviços) e, quando solicitado pela Administração, a quitação das obrigações tributárias, como condição à percepção mensal do valor faturado;

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber os serviços fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido.
- Toda responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato será do Danilo Ricardo de Carvalho, matrícula nº 980895 e da Secretaria Municipal de Agricultura na figura de sua secretária, a Sra. Thais Santos da Silva, matrícula nº 980800.
- Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na execução da prestação de serviços;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos serviços fornecidos;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;
- Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização das obrigações contratuais.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- O LICITANTE ou o CONTRATADO será punido com impedimento de licitar e contratar com o Município de Bezerros/PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Apresentar documentação falsa;
 - Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - Retardamento da execução do objeto;
 - Falhar na execução do contrato;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportamento inidôneo;
 - Declaração falsa;
 - Fraude fiscal;
- Para as condutas descritas nas sanções acima, será aplicada multa de até 0,5% do valor do contrato, conforme motivação da autoridade competente.
- A exemplo, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97 da Lei nº 8.666/93.
- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso no prazo definido em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo Município, acrescido de juros de 1% ao mês.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **CONTRATADO** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Licitante ou Contratado, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa, podendo ser cobrado judicialmente.
- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.
- As sanções previstas neste Edital não impedirão eventual reparação do Município pelos danos causados pelo infrator.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2021, cujo objeto é o _____ conforme descrição constante do ANEXO I

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal)

18 de maio de 1870



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**, declara ainda não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.

Para tanto anexo o **Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO**, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

_____, ____ de _____ de 2021.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

18 de maio de 1870



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para fins de habilitação na Pregão Eletrônico nº 0___/2021 e em cumprimento à exigência contida no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO

SR. PREGOEIRO

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

(Local e data) _____, de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2021

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A _____, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0___/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 072.570.264-83 e Portador do RG nº 8.268.188 SDS/PE, e do outro lado a Empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, nº ____, _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à _____, conforme planilha abaixo descrita:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O valor deste contrato será de R\$ _____ (_____), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adeque a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 24000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| UNIDADE: 24001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| FUNÇÃO: 17 | SANEAMENTO |
| SUBFUNÇÃO: 544 | RECURSOS HÍDRICOS |
| PROGRAMA: 1703 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL |
| ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE DESPESA: 1 | RECURSOS PRÓPRIOS |

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021. Com a possibilidade de recontração para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignado no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- I Advertência;
- II Multa, nos seguintes termos:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|--|
| 1 | 1% do valor total estimado da contratação |
| 2 | 2% do valor total estimado da contratação |
| 3 | 4% do valor total estimado da contratação |
| 4 | 6% do valor total estimado da contratação |
| 5 | 8% do valor total estimado da contratação |
| 6 | 10% do valor total estimado da contratação |

TABELA 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|------|---|------|--|
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação |
| 2 | Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais. | 6 | Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual. |
| 6 | Deixar de cumprir os prazos pré-determinados para prestação dos serviços de que é de até 10 (dez) dias úteis para oscasos de retífica de motor, e de 03 (três) dias úteis para os demais serviços , contados a partir da data de entrada do veículo a ser reparado na oficina. | 3 | Por ocorrência. |
| 7 | Deixar de executar os serviços contratados | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |
| 9 | Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa. | 6 | Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato. |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|---|---|----------------|
| 10 | Negar suporte técnico ou fazê-lo de maneira tardia | 5 | Por ocorrência |
| 11 | Deixar de reparar, remover ou substituir os serviços e materiais empregados que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do serviço | 5 | Por ocorrência |

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) Fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 0__/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

CNPJ: 10.091.510/0001-75

CONTRATANTE

CNPJ: _____

CONTRATADO

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

LICITANTES

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Razão Social: MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | | | Doc: 26.158.418/0001-15 |
| Email: araujowal@hotmail.com | Tel1: (8) 781031261 | Tel2: () | Cel: (87) 999911261 |
| Repres. Legal: GENIVAL FERREIRA DE ARAÚJO | | | Doc: 361.965.764-53 |
| Email: araujowal@hotmail.com | Tel1: (8) 781031261 | Tel2: () | Cel: (87) 999911261 |
| Razão Social: KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | | | Doc: 27.104.634/0001-40 |
| Email: kvlocacoeseservicos@hotmail.com | Tel1: (8) 233179705 | Tel2: (82) 999150908 | Cel: () |
| Repres. Legal: ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA | | | Doc: 062.184.724-00 |
| Email: kvlocacoeseservicos@hotmail.com | Tel1: (8) 233179705 | Tel2: (82) 999150908 | Cel: () |
| Razão Social: R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | | | Doc: 07.964.777/0001-15 |
| Email: r.alocacao@hotmail.com | Tel1: (81) 988440750 | Tel2: (81) 986392171 | Cel: (81) 988440752 |
| Repres. Legal: ADMILSON JOSÉ DE VASCONCELOS | | | Doc: 193.755.494-53 |
| Email: r.alocacao@hotmail.com | Tel1: (81) 988440750 | Tel2: (81) 986392171 | Cel: (81) 988440752 |
| Razão Social: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | | | Doc: 09.276.997/0001-81 |
| Email: guadalupe.turismoetransportes@gmail.com | Tel1: (8) 130196190 | Tel2: () | Cel: (81) 984070856 |
| Repres. Legal: GILVAN JORGE DOS SANTOS | | | Doc: 234.178.034-20 |
| Email: guadalupe.turismoetransportes@gmail.com | Tel1: (8) 130373840 | Tel2: () | Cel: (81) 984070856 |
| Razão Social: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | | | Doc: 13.347.399/0001-23 |
| Email: nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com | Tel1: (8) 737626381 | Tel2: (87) 999360810 | Cel: () |
| Repres. Legal: CLAUDIO FAUSTO SILVA FILHO | | | Doc: 079.565.984-94 |
| Email: nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.com | Tel1: (8) 737626381 | Tel2: (87) 999360810 | Cel: () |
| Razão Social: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | Doc: 24.899.764/0001-29 |
| Email: mobilelocacaorecife@gmail.com | Tel1: (8) 138773423 | Tel2: (81) 999934840 | Cel: () |
| Repres. Legal: ALEX ALVES CAVALCANTI | | | Doc: 108.420.924-12 |
| Email: mobilelocacaorecife@gmail.com | Tel1: (8) 138773423 | Tel2: (8) 199413443 | Cel: () |
| Razão Social: TC DE ARRUDA EIRELI | | | Doc: 32.998.579/0001-10 |
| Email: cardosoempreendimentos2@hotmail.com | Tel1: (8) 136341281 | Tel2: () | Cel: (81) 996938093 |
| Repres. Legal: TIAGO CARDOSO DE ARRUDA | | | Doc: 058.487.124-41 |
| Email: cardosoempreendimentos2@hotmail.com | Tel1: (8) 136341281 | Tel2: () | Cel: (81) 996938093 |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

ITENS E PROPOSTAS

| Item: 1 | Quant.: 3 | Unidade: UN | Val. Ref.: 0,00 |
|--|-----------|-------------|-----------------|
| Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta. | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------------------|-----------|
| TC DE ARRUDA EIRELI | wv / 13-180 | 17.953,75 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Ford / Cargo 6332 2014 | 17.800,00 |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | MERCEDES / 13/16 | 17.953,75 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 023 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 2 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 048 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |
| 3 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | 041 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 4 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 049 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 040 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | 033 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| TC DE ARRUDA EIRELI | 017 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviço de transporte de água em caminhão- pipa

ITENS E PROPOSTAS

| | | | |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|
| Item: 2 | Quant.: 7 | Unidade: UN | Val. Ref.: 0,00 |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|

Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-----------|
| TC DE ARRUDA EIRELI | WV / 13-180 | 17.953,75 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Volkswagen / WORKER EURO 3 -24.220 2014 | 17.800,00 |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | wolkswagen / 13180 | 17.953,75 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | 024 | 09.276.997/0001-81 | 17.900,00 | 13.499,00 | Sim |
| 2 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | 073 | 27.104.634/0001-40 | 17.950,00 | 13.500,00 | Sim |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|-----|
| 3 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E | 085 | 13.347.399/0001-23 | 17.000,00 | 13.940,00 | Não |
| 4 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | 020 | 26.158.418/0001-15 | 17.953,75 | 17.953,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | 008 | 24.899.764/0001-29 | 17.953,75 | 11.979,90 | Sim |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO | 053 | 07.964.777/0001-15 | 17.800,00 | 11.990,00 | Sim |
| TC DE ARRUDA EIRELI | 014 | 32.998.579/0001-10 | 17.953,75 | 12.490,00 | Sim |

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO DE APOIO EVANY GOMES DE ARAUJO

MEMBRO DE APOIO BONIEX DA SILVA

MEMBRO DE APOIO MARIA EDJANE DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 17.953,75

Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 8.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------------------|--------------|
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | MERCEDES / 13/16 | 17.953,75 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Ford / Cargo 6332 2014 | 17.800,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| TC DE ARRUDA EIRELI | wv / 13-180 | 17.953,75 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 17.953,75

Descrição: serviço de transporte de água em caminhão- pipa com capacidade de 10.000 mil litros. operação, combustível, adesivação do caminhão e fardamento dos seus respectivos motoristas de acordo com o programa de abastecimento especificado pela secretaria de agricultura, por conta da contratada. e com a quilometragem franqueada em até 60km por viagem, em média 5 viagens/dia, de segunda a sexta.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------------|
| TC DE ARRUDA EIRELI | WV / 13-180 | 17.953,75 |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | Volkswagen / 13.180 ou similar | 17.953,75 |
| NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE | VW / 17190 / 2016 | 17.000,00 |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | Mercedes Benz | 17.900,00 |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | Volkswagen / WORKER EURO 3 -24.220 2014 | 17.800,00 |
| KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI | VW / 9160 | 17.950,00 |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | wolkswagen / 13180 | 17.953,75 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE

Horário: 28/05/2021 15:27

Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ae3a0da9834f83ae73bda4c5daf040.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|---|
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9afebde0867648419b300b8494282c05.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/efba7f76319a43b1bd5fe16803d40c3b.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81556f139fa43c49186d7a2ed4607b4.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee86036ae91474c9eb3952b0fc99a42.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6597eccedce4157965c10e505c5b2ad.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96b4d9ab2816441ea45ec6e15ffbd16f.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10e009df01a5448eb490f8bed46d3469.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d28ee72e97841128e4ffed5feada49e.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff2c52bcb5a45258927ea26882502a4.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5842f6ec99c845ef82145e0001cd78d0.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47bc419efef84e83808b3c6b00d3e637.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da47acefb32640a0bf7baa9c100beba2.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e66671bb54484e1f969b572067a7446c.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88cc938cdce4d8588c8f76c59fc2398.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10e1a4b62cb8467eb5ddaf49576021d0.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf6b27a5ec2142ea8d8585656bd5acc4.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/954994ee3d284c1285c0532b2791ca05.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/abcdd4026df44809a0b20d0fa0df28d.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bfbe2eed0a04cae86712dc1fcfb3cf8.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e845b42ecb48089de39c9aa5504fd7.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/579f43d9eb5b4f879106043aa0c742f3.pdf | |
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: Z) Outros Documentos Necessários |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9902e7cd58cf441f97a7b4d9404f642d.pdf | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|---|
| Horário: 28/05/2021 15:27 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66d7b3053aa143fa9ecb3d3e6739d8fe.pdf | |
| R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/942eb7cc74ec4b3aba453d825480b488.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e122d72999a41a3abfb7cf8d7f13e26.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ec8eab02984a0a9cac1526cb818e8a.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95ac467e98640f387f0d0bb83a02bee.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff8e2f129b64dfdbc03881af2074d5d.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff286c7c7b144799ee2904db342a753.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f5e778060394bb28d30e6e3fe17b566.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a86088f14041b68a3e2fc0c3ab8a6c.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c4a4bd8b5b497bad02e4bcfdd022e8.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28b736fbf88d435a8f2698889a9df9de.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0e1003322e24c34981e8a00acf6eb50.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5e0d2bad89b4965a59f50896887b987.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b965e79176405b8d5ed32758901992.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68026038b9fa4d6a98508ee23a6e5f8e.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ff2c6493bd431fafab8e0abbd0de48.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0612baeb1a483ca6d0f47475f63da2.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8258d564481d43ada79022cd46730f13.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff318d448813406fa8e185e4be9d49f3.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0953de87bf446ca5b541f8af0debf0.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9762746c5bfe410f8ed9ef463ce1ead3.pdf | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|---|
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88134138133c423e81e09814b68513fe.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46105c6a3f094a49b28f9e60b3b9c9b5.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: Z) Outros Documentos Necessários |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f53e87a956c4985b7224537a85ff805.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 14:11 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81617818dca2420bb8b88b2fc0eca53f.pdf | |
| GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df2284d3953b4aceaa803f689e99cf42.zip | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebfca0c22c61433d9725c8f932fd4295.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd8f4dc1c19541e59b2393440ff7a6f2.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65f13f9dbe74f4d96853ba2b5c980f7.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15d7c6c5dc0349f380ffccbf8e2d6d2.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79ea85498387416dae5509ef0a0bd406.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0d06056377452f8824d8d6e4180a05.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/489cb23245b6410ebbe4d017b3aa48e9.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbb5ded8035443578c8fa0aeceb2947a.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d74955285d874a5fb9a51c2254184daa.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c92c9eac37dd4bd59b038a0705687b15.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e086a3c37f04bd5b5de6adfeba96ce1.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d460338b5541419ea16c15738f6581.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd8c40559e6410cbcd13de3b2f214e3.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a6a80427cce4d43bbe683adbd74cb57.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9990172cb44ef986f2e86416152f59.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b25f9632c6ff49bc8a656facb02e05ba.pdf | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|--|
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a795abf17b26432fa17af0218a9822a8.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/429b990ece7849719b662bc1dbfeee99.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/851b4917434f40f1ab53b8c8994f643e.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0e7816bd91847908e40942da4d768b8.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39a201adae3442009a4bd8948e4ad2b7.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: Z) Outros Documentos Necessários |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e20b5a079c9147a181379c0e75aa1492.zip | |
| Horário: 31/05/2021 17:46 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9fad8e108b43268163c58cd64fd753.pdf | |
| MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a135d20c70e549369adfb1e16e7df73d.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16f9366e1714c018aa4efd3529d28ae.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32157b212ccd47cf947e848a47151c87.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef398a1722f04ceba52aadad31cd872f.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e945a3a75bd4067b1398f1af50ecf91.png | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73526c00d5834014a775b782bd0c18a9.png | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/325337aae7ce482c90a6387ff735de7b.jpg | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a830e5683ac4bee90a77bc66b49c6d1.png | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca339d76d3fa4c7384cc64095be565da.png | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b64309f1e4841ecbc98784c08b93609.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddc2654e736b4f56802ae5137fdbc929.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78cfb82290b1403cbdb21023de90e2d9.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53cd80f9f6e2473c9b8a3d611446d595.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12265a77d1ad4a9ba5498199320dc015.pdf | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS BEZERROS-PE

| | |
|--|---|
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/837f2e81c0bf49a6bea57d6539af0eef.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67d25bd3cf1a4f5eb323ef5d54d7e0a7.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53861ae806b24afd95007e447848aa7e.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea637aa904d449ba64a8c8bb36f0cf0.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9b17305ff9947f283bdc5e63b2531ff.png | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37048ef37a8d43319cb40327b9e5df02.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1081d3c84b07400c8416f89b3dfe2f15.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a03e8f84174f0a809c4d19ca0cb913.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: Z) Outros Documentos Necessários |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1339012f23cb43de8ecbc38c7862ff45.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:43 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ca07de4265148eea720c343da355c52.png | |
| MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11af59cc81c4483998544f2ca10eed0f.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7331e9e350d4194ba1fcf70827ed511.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb52351f973d420ca25e004ae73ebebb.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dea64bdb33964df3a15e8ad13e39e080.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06e1c41fdc3e4873b1c58f97068064ff.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8b7d173a1246af9d89fa74a0123798.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e46c755cbb406384a4e91c26a51264.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51364b3f6df7405db4df7151735349be.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3a5021cde0746c28039faf908b61278.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64e76276624a498a98cea7689f2406f2.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f6ae0ae2fee4df7bae5fa9693420ae7.pdf | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|---|
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1972822b6c2548709948f6d0aa6c65fe.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4df7f0dfc049a5a25f9ce12b593221.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c267822a87413facd0a48cc08565b0.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67e991fe7e34db2aecc2950dcf90687.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c76489a5eb0941be9679834366c3959b.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/294f3346f34847ceb55c3ddd57e7682e.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf341feede64eb3b683a9c80e0598b5.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9577eb36415e4d5ba9e888b6a8efe141.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52e2d71a8c148819aebb853d06f5547.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f992db9758d4c59829704884138db75.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2320b9b2e24b4ed8bc7dd89407389e7e.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 18:52 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1ecbc7bf9de4b19a17e8a779b49b2e5.pdf | |
| KV LOCAOES E SERVICOS EIRELI | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: A) Registro Comercial ou Ato Constitutivo |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68041abfdbbe44e1a315ee5d52ccab73.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: B) Documentos dos Sócios - Cédula de Identidade e CPF |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3ea7b444b34815b5519a4b4bc359d8.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: C) Prova de Inscrição e Situação Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55474c6dc92e42729ae40c8bef0b97fa.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: D) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e28b3a5cf1c2486dbf6b3a5251069fec.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: E) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f60dff30db20489ba9ed85f934be337a.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: F) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed8ad62b9c04d60a028c3176a78739a.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: G) Prova de Regularidade - FGTS |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc076db1fa64cc18c41af0c7664f2ba.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: H) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual E/ou Municipal, Relativo ao Domicílio ou Sede da Participante |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10a92870b194be69c0e5056351a5fc4.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: I) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/558976fc349546129dd3c9a9826a65d9.pdf | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS BEZERROS-PE

| | |
|--|---|
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: J) Comprovação de Aptidão para Desempenho (Atestado de Capacidade Técnica) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea31e64dd042419289d3430e7ff29873.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: K) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dbf1d062a8941429fc09289577656c9.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: L) Certidão Negativa de Licitação – PJe 1º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3385be99f4b4ca0a598d7661050aa11.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: M) Certidão Negativa de Licitação – 2º Grau |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1207b43b1d3c4d378f57bc6695990409.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: O) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7786cbfd3d71434a883abd0ec3dc596b.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: P) Declaração de Inexistência de Vínculo Público |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf861e933664284b01b24bd05c20ad4.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: Q) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa9d77f3c54421c876e79d90bc31f12.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: R) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Emitida pelo Tribunal de Contas da União |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3591f6ce5554b668692abb91a720993.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: S) Declaração de que A(o) Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a0adfb42e14480821e1d2daee9690c.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: T) Comprovante de Enquadramento em ME/EPP |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a235b6b1440414992ed62b3ca60e8f8.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: U) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação (ME/EPP) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/968a273787794ab49a5880ed0bd7444d.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b61827cb40a44806bb04254376eec99d.pdf | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: X) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (situação Financeira) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d758dcf35a4f74ae8e856663ed8e6c.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: Z) Outros Documentos Necessários |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1931a706804be99a89ea1e0f62687f.zip | |
| Horário: 31/05/2021 20:57 | Documento: Z.B) Alvará de Funcionamento - Município Sede |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b963fadf32c649c69322c14e6ce82a1b.zip | |
| TC DE ARRUDA EIRELI | |
| Horário: 21/05/2021 06:22 | Documento: V) Proposta (papel Timbrado, Assinada e com CNPJ) |
| Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/178a8e17fa814afe9b6217b56236b8bf.zip | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

| LOTE 1 - serviço de transporte de água em caminhão- pipa | |
|---|--|
| 01/06/2021 09:00:32 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | KV LOCAOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 17,950.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
| VÁLIDO | 17,000.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 17,800.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 17,900.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:01:18 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,999.99 |
| 01/06/2021 09:01:27 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 16,990.00 |
| 01/06/2021 09:02:37 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,500.00 |
| 01/06/2021 09:03:12 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 16,490.00 |
| 01/06/2021 09:03:34 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,450.00 |
| 01/06/2021 09:03:39 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 16,000.00 |
| 01/06/2021 09:03:52 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 15,900.00 |
| 01/06/2021 09:04:13 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 15,899.00 |
| 01/06/2021 09:04:30 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 15,500.30 |
| 01/06/2021 09:04:56 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 15,000.00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 15,400.00 |

| 01/06/2021 09:05:17 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
|---|--|
| VÁLIDO | 14,900.00 |
| 01/06/2021 09:05:18 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,950.00 |
| 01/06/2021 09:05:45 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 14,500.00 |
| 01/06/2021 09:05:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,200.00 |
| 01/06/2021 09:05:56 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 14,199.00 |
| 01/06/2021 09:06:09 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 14,000.00 |
| 01/06/2021 09:06:20 | KV LOCAOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,150.00 |
| 01/06/2021 09:06:23 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
| VÁLIDO | 13,940.00 |
| 01/06/2021 09:06:43 | KV LOCAOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 13,500.00 |
| 01/06/2021 09:06:51 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 13,000.00 |
| 01/06/2021 09:07:48 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 13,900.00 |
| 01/06/2021 09:09:51 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 12,500.00 |
| 01/06/2021 09:10:37 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 13,499.00 |
| 01/06/2021 09:11:06 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 12,490.00 |
| 01/06/2021 09:11:08 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 12,000.00 |
| 01/06/2021 09:11:40 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,999.99 |
| 01/06/2021 09:12:21 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,999.98 |
| 01/06/2021 09:12:28 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 11,990.00 |
| 01/06/2021 09:12:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,980.00 |
| 01/06/2021 09:13:31 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,979.99 |
| 01/06/2021 09:19:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,979.90 |
| LOTE 2 - serviço de transporte de água em caminhão- pipa | |
| 01/06/2021 09:00:32 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 17,953.75 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | | | |
|--|------------------|--|------------------|
| 01/06/2021 09:00:32 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI VÁLIDO | 17,950.00 | 01/06/2021 09:07:35 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 13,900.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 17,953.75 | 01/06/2021 09:10:01 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 12,500.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO | 17,800.00 | 01/06/2021 09:10:13 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 13,499.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO | 17,000.00 | 01/06/2021 09:11:20 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 12,490.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 17,900.00 | 01/06/2021 09:11:53 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 11,999.99 |
| 01/06/2021 09:00:32 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA VÁLIDO | 17,953.75 | 01/06/2021 09:12:07 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 11,999.98 |
| 01/06/2021 09:01:34 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 16,999.99 | 01/06/2021 09:12:17 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO | 11,990.00 |
| 01/06/2021 09:01:55 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 16,999.98 | 01/06/2021 09:12:36 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 11,980.00 |
| 01/06/2021 09:02:07 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 16,990.00 | 01/06/2021 09:13:19 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 11,979.90 |
| 01/06/2021 09:02:49 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 16,500.00 | | |
| 01/06/2021 09:03:49 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 16,000.00 | | |
| 01/06/2021 09:04:04 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 15,900.00 | | |
| 01/06/2021 09:04:22 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 15,800.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:11 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 15,500.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:11 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 15,000.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:25 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO | 14,900.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:31 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO | 14,200.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:54 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO | 14,100.00 | | |
| 01/06/2021 09:05:59 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 14,000.00 | | |
| 01/06/2021 09:06:29 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO | 13,940.00 | | |
| 01/06/2021 09:06:33 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI VÁLIDO | 13,500.00 | | |
| 01/06/2021 09:07:01 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO | 13,000.00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMB

Processo Administrativo Nº 040/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EWERTON DANILO SANTOS DE PAULA

Data de Publicação: 19/05/2021 16:25:34

| LOTE 1 - serviço de transporte de água em caminhão- pipa | |
|---|--|
| 01/06/2021 09:00:32 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 17,900.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 17,800.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 17,950.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:00:32 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
| VÁLIDO | 17,000.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 | MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA |
| VÁLIDO | 17,953.75 |
| 01/06/2021 09:01:18 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,999.99 |
| 01/06/2021 09:01:27 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 16,990.00 |
| 01/06/2021 09:02:37 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,500.00 |
| 01/06/2021 09:03:12 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 16,490.00 |
| 01/06/2021 09:03:34 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 16,450.00 |
| 01/06/2021 09:03:39 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 16,000.00 |
| 01/06/2021 09:03:52 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 15,900.00 |
| 01/06/2021 09:04:13 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 15,899.00 |
| 01/06/2021 09:04:30 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 15,500.30 |
| 01/06/2021 09:04:56 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 15,000.00 |
| 01/06/2021 09:05:11 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 15,400.00 |

| 01/06/2021 09:05:17 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
|---|--|
| VÁLIDO | 14,900.00 |
| 01/06/2021 09:05:18 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,950.00 |
| 01/06/2021 09:05:45 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 14,500.00 |
| 01/06/2021 09:05:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,200.00 |
| 01/06/2021 09:05:56 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 14,199.00 |
| 01/06/2021 09:06:09 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 14,000.00 |
| 01/06/2021 09:06:20 | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 14,150.00 |
| 01/06/2021 09:06:23 | NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE |
| VÁLIDO | 13,940.00 |
| 01/06/2021 09:06:43 | KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI |
| VÁLIDO | 13,500.00 |
| 01/06/2021 09:06:51 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 13,000.00 |
| 01/06/2021 09:07:48 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 13,900.00 |
| 01/06/2021 09:09:51 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 12,500.00 |
| 01/06/2021 09:10:37 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 13,499.00 |
| 01/06/2021 09:11:06 | TC DE ARRUDA EIRELI |
| VÁLIDO | 12,490.00 |
| 01/06/2021 09:11:08 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 12,000.00 |
| 01/06/2021 09:11:40 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,999.99 |
| 01/06/2021 09:12:21 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,999.98 |
| 01/06/2021 09:12:28 | R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP |
| VÁLIDO | 11,990.00 |
| 01/06/2021 09:12:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,980.00 |
| 01/06/2021 09:13:31 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,979.99 |
| 01/06/2021 09:19:46 | MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| VÁLIDO | 11,979.90 |
| LOTE 2 - serviço de transporte de água em caminhão- pipa | |
| 01/06/2021 09:00:32 | GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA |
| VÁLIDO | 17,900.00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
BEZERROS-PE**

| | |
|--|--|
| 01/06/2021 09:00:32 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 17,953.75 | 01/06/2021 09:07:35 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO 13,900.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI VÁLIDO 17,950.00 | 01/06/2021 09:10:01 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 12,500.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO 17,800.00 | 01/06/2021 09:10:13 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO 13,499.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 17,953.75 | 01/06/2021 09:11:20 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 12,490.00 |
| 01/06/2021 09:00:32 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO 17,000.00 | 01/06/2021 09:11:53 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 11,999.99 |
| 01/06/2021 09:00:32 MOXOTO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA VÁLIDO 17,953.75 | 01/06/2021 09:12:07 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 11,999.98 |
| 01/06/2021 09:01:34 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,999.99 | 01/06/2021 09:12:17 R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO 11,990.00 |
| 01/06/2021 09:01:55 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,999.98 | 01/06/2021 09:12:36 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 11,980.00 |
| 01/06/2021 09:02:07 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO 16,990.00 | 01/06/2021 09:13:19 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 11,979.90 |
| 01/06/2021 09:02:49 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 16,500.00 | |
| 01/06/2021 09:03:49 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 16,000.00 | |
| 01/06/2021 09:04:04 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 15,900.00 | |
| 01/06/2021 09:04:22 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO 15,800.00 | |
| 01/06/2021 09:05:11 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 15,500.00 | |
| 01/06/2021 09:05:11 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 15,000.00 | |
| 01/06/2021 09:05:25 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO 14,900.00 | |
| 01/06/2021 09:05:31 MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO 14,200.00 | |
| 01/06/2021 09:05:54 GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA VÁLIDO 14,100.00 | |
| 01/06/2021 09:05:59 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 14,000.00 | |
| 01/06/2021 09:06:29 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE VÁLIDO 13,940.00 | |
| 01/06/2021 09:06:33 KV LOCACOES E SERVICOS EIRELI VÁLIDO 13,500.00 | |
| 01/06/2021 09:07:01 TC DE ARRUDA EIRELI VÁLIDO 13,000.00 | |